Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.999 /

"DENOMINA RUA DR. NELSON DE PAIVA, A ALAMEDA NOVA AURORA, DO BAIRRO NOVA APARECIDA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. NELSON DE PAIVA, a atual Alameda Nova Aurora, localizada no Bairro Nova Aparecida.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 1980.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.415 DE 30/08/1980.